

Ata nº004/2024 - Reunião da **Comissão de Habilitação e Seleção do Chamamento Nº108/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social**, ocorrida na data de 07 e 08/10/2024 na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no período vespertino e matutino respectivamente, para analisar a documentação e Plano de Trabalho de 04 projetos inseridos na Plataforma GERR. Os trabalhos foram iniciados com as orientações técnicas sobre as funções da referida Comissão e dúvidas do Edital, realizado pela Assessoria de Compras da SAS. A Comissão realizou a avaliação dos documentos da:

Entidade Proponente: 03.448.121/0001-99 - NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE VIDAS - **Responsável:** Roberto Ramos da Silva - **Identificação:** **Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas - NURREVI - Objeto:** Execução de Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos, com capacidade para 20 (vinte) vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **Da Análise Documental - Do Plano de Trabalho:** item **5.2 – letra c:** faltou comprovante de inscrição no CMDCA; item **6.1 – letra h:** vencida em 03/10/2024 – porém estava válida quando da inserção dos dados no GERR. **Dos dados inseridos no GERR:** não há relação entre os dados constantes do Plano de Trabalhos inserido na aba Anexos e os inseridos na Aba Metas e Desembolso do Plano de Trabalho no GERR – uma vez que não há previsão de custos em cada meta, bem como na aba Desembolso não tem nenhum cadastro de dado, resultando numa proposta de 0,00 (zero reais). Diferentemente da planilha do Plano de Aplicação que está na aba de Anexos. Dificultado a visualização para acompanhamento, mensuração e qualidade das informações cadastradas no GERR. **Da Análise Documental:** ausência do **ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3.712, DE 25 DE ABRIL DE 2023 - RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA. Item 6.1 letra q:** o Alvara de Funcionamento este vencido – com data de 23/08/2022. **Do Plano de Trabalho:** o Plano de Trabalho apresentado na aba de Anexos está diferente das propostas das abas de Detalhamento, Metas e Desembolso – o que prejudica em muito a análise de pontuação. Bem como a fase posterior de Monitoramento e Avaliação do Plano de Trabalho proposto. **Pontuação.** Na avaliação individual, cada membro levou em consideração o nexos entre os dados inseridos no Plano de Trabalho no GERR e o Plano de Trabalho apresentado nos Anexos e as expectativas previstas no item 8.4.4.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	M1	M2	M3	M4	M5
A) Avaliação do Plano de trabalho: Adequação do Plano de Trabalho com a Política Nacional de Assistência Social.	- Pleno preenchimento dos itens que compõem o plano de trabalho, com plena adequação da proposta à política (4,0 Pontos); - Preenchimento pleno dos itens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial da proposta à política (3,0 Pontos); - Preenchimento não pleno dos itens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial à política (2,0 Pontos); - Proposta inadequada à política ou plano não preenchido (0,0 Pontos); OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014.	2	2	2	2	2

B) Experiência da Instituição	- Mais de 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes. (2,0 pontos) ; - De 12 a 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes (1,0 ponto) ; - Menos de 12 meses de experiência com crianças e adolescentes (0,0 ponto) . OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014	2	2	2	2	2
C) Ferramentas para mensuração do impacto social esperado, objetivo geral e objetivos específicos	- O projeto possui boas ferramentas para fácil avaliação dos resultados pretendidos. (2,0 pontos) ; - O projeto possui ferramentas para avaliação dos resultados pretendidos. (1,0 ponto) ; - O projeto não possui ferramentas para avaliação dos resultados pretendidos. (0,0 ponto) OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019 de 2014.	1	1	1	1	1
D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) . OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1	1	1	1	1
Pontuação Máxima Global	10,00	6	6	6	6	6

Decisão final: Por não haver instrumentos de mensuração de gastos nas abas metas e desembolso com valores zero (0), a proposta **está eliminada**.

Assinado eletronicamente por:
Ademar Gaedke
CPF: ***.322.659-**
Data: 09/10/2024 16:34:59 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Mary Cleide tambosi
CPF: ***.963.419-**
Data: 09/10/2024 18:52:13 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Luciana Sales Ballarin
CPF: ***.880.908-**
Data: 10/10/2024 08:49:04 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Enayran dos Reis
CPF: ***.669.679-**
Data: 09/10/2024 17:00:17 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Adriana Goreti Dias Barboza Domingos
CPF: ***.474.129-**
Data: 09/10/2024 16:31:53 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EUTTD-9HSPW-CG76N-PC8D7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Goreti Dias Barboza Domingos (CPF *****.474.129-****) em 09/10/2024 16:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível
Autenticação	adrigoreti@gmail.com
Email verificado	
qwVIBbyIYd1SPYoRUnm/vKP94ICJHx6YSm/8sBGaDRw=	
SHA-256	

- ✓ Ademar Gaedke (CPF *****.322.659-****) em 09/10/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,859700 Long: -48,687200
	Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	ademar.gaedke@yahoo.com.br
Email verificado	
zKbGO1LTeqOD99H607dAjtTWTW0PV+whMcZu/xP/2w=	
SHA-256	

✓ Enayran dos Reis (CPF ***.669.679-**) em 09/10/2024 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
WpnHEtHG46hk6J7i32DII51Ximr6B8ggvkdHPnoBZic=	
SHA-256	

✓ Mary Cleide tambosi (CPF ***.963.419-**) em 09/10/2024 18:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.217.83	Lat: -26,841440 Long: -48,637702
	Precisão: 43 (metros)
Autenticação	marycleide1970@gmail.com
Email verificado	
wn2MLN5jhWW0R4a8GySBGeQv8uDTSJVkR01I/8ZQ/RE=	
SHA-256	

✓ Luciana Sales Ballarin (CPF ***.880.908-**) em 10/10/2024 08:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Lat: -26,899464 Long: -48,655227
	Precisão: 98 (metros)
Autenticação	assistenciasocial....avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
8zi3k0tYnJLsZcSz6qycL43B+pmp2FM85si/5F9PIQ0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/EUTTD-9HSPW-CG76N-PC8D7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>